



EDITAL PPGAS/FACH/UFMS Nº 69, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PROGRAMA DE MESTRADO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL** da Faculdade de Ciências Humanas, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução n. 458-COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021, na Resolução n. 843-COPP/UFMS, de 19 de julho de 2024, torna pública a **RETIFICAÇÃO** dos itens 4.2 e 5 do EDITAL PPGAS/FACH/UFMS n. 63, de 14 de fevereiro de 2025, que tornou pública a abertura de inscrições para o o **Processo Seletivo de Alunos(as) Especiais para o primeiro semestre letivo de 2025 (2025/1)**.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. Alterar data de divulgação de resultado final e homologação e alterar a forma de matrícula.

Onde se lê:

4. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

(...)

4.2. O resultado final e homologação do **Processo Seletivo de Alunos(as) Especiais** será divulgado na data de **19 de fevereiro de 2025**, no site do Programa do Mestrado (<http://ppgas.ufms.br/>).

5. DAS MATRÍCULAS

5.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão realizar a matrícula no período de **20 e 21 de fevereiro 2025**, no portal <https://posgraduacao.ufms.br/portal>.

5.2. A não realização da etapa de matrícula implicará em desistência da vaga.

Leia-se:

4. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

(...)

4.2. O resultado final e homologação do **Processo Seletivo de Alunos(as) Especiais** será divulgado na data de **20 de fevereiro de 2025**, no site do Programa do Mestrado (<http://ppgas.ufms.br/>).

5. DAS MATRÍCULAS

5.1. A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será efetivada pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social.

Campo Grande, MS, 20 de fevereiro de 2025.

Profa. Priscila Lini

Coordenadora Pró-tempore

Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social - PPGAS/FACH

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Lini**,
Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação, em
20/02/2025, às 16:27, conforme horário oficial de Mato
Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do
[Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **5447760** e o código CRC **B6A2C4DA**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7687

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.003832/2025-81

SEI nº 5447760

